



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de Despacho n.º 62/GMAI/2023:

Nomeando os Oficiais da Polícia Nacional para os cargos que se indicam.....913

Extrato de Despacho n.º 63/GMAI/2023:

Graduando Roberto Carlos Centeio Lima no posto de Subintendente da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Diretor da Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional..... 913

Extrato de Despacho n.º 65/GMAI/2023:

Graduando Roberto da Costa Fernandes no posto de Superintendente da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para a Área Operativa da Polícia Nacional..... 913

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 763/2023:

Aposentando Maria do Céu Lima Rocha, Tesoureira, Ref.º 7, Esc. H do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.....914

Extrato de Despacho n.º 764/2023:

Aposentando Maria Luísa Lélis Fortes, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.....914

Extrato de Despacho n.º 765/2023:

Aposentando Bernardina Mendes Teixeira Vaz, Cozinheira do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar – FICASE.....914

Extrato de Despacho n.º 766/2023:

Aposentando João Vicente Cabral, Monitor Especial do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.... 914

Retificação n.º 49/2023:

Revisando o processo de Aposentação de Autília Maria Fernandes da Costa, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....914

Extrato de Despacho n.º 767/2023:

Aposentando Carlos Ferreira de Pina, ex-Adjunto de Secretariado, do Quadro do pessoal da ex-Privativo do PAICV.....915

Extrato de Despacho n.º 768/2023:

Aposentando Emílio Moreira Xavier, Juiz de Direito de 2ª Classe do Quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....915

Extrato de Despacho n.º 769/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Edneiza Jesus Ramos Pires, mãe e representante das filhas menores Elisa de Jesus Ramos Andrade e Eliane Ramos Andrade, herdeiras hábeis de Adérito Lopes Andrade.....915

Extrato de Despacho n.º 770/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Estela Gonçalves Afonso de Andrade, viúva e herdeira hábil de André de Andrade.....915

Extrato de Despacho n.º 771/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Júlia Lopes dos Santos Ferreira, viúva e herdeira hábil de Bento Marques Ferreira.....915

Extrato de Despacho n.º 772/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Lucilene da Luz dos Santos, filha maior e herdeira hábil de Américo Lopes dos Santos.....916

Extrato de Despacho n.º 773/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Evanilda Salomão dos Santos e Santos, na qualidade de viúva e mãe representante das menores Evanilda Salomão dos Santos e Santos e Marco Antonio dos Santos Lopes916

Extrato de Despacho n.º 774/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Ana Maria de Carvalho Gonçalves Landim, herdeira hábil de Adelino Varela Gomes Landim.....916

Extrato de Despacho n.º 775/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Maria da Cruz Lima, mãe representante de Pedro Miguel Lima Freire de Andrade, herdeiro hábil de Pedro Monteiro Freire de Andrade916

Extrato de Despacho n.º 776/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Olinda Veríssimo Lubrano Freire, viúva e mãe representante da filha maior Elsa Cristina Veríssimo Freire, herdeiras hábeis de Pedro Monteiro Freire de Andrade.....916

Extrato de Despacho n.º 777/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Isabel Maria Semedo Bento Aguiar, viúva e herdeira hábil de Mário Elísio de Pina Aguiar.....917

Extrato de Despacho n.º 778/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Fernando Eduardo Modesto Andrade Gomes, viúvo e pai representante da filha menor, Marina Indira Varela Gomes, herdeiros hábeis de Maria de Lourdes Correia Pereira Varela Gomes.....917

Extrato de Despacho n.º 779/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Manuel Gualdino Rodrigues Dias, viúvo e herdeiro hábil de Gertrudes da Costa Wahnnon Gonçalves Dias.....917

Extrato de Despacho n.º 780/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Vitória Lopes, viúva e herdeira hábil de Luis Sanches Semedo...917

Extrato de Despacho n.º 781/2023:

Atribuindo Pensão de Sobrevivência a favor de Fernanda Augusta Medina de Sá Correia Tavares, viúva e herdeira hábil de João do Nascimento de Burgo Correia Tavares.....917

Extrato de Despacho n.º 782/2023:

Aposentando Alcinda Évora Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....918

Extrato de Despacho n.º 783/2023:

Aposentando Domingos Rocha Moreira, ex-Pedreiro do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.....918

Extrato de Despacho n.º 784/2023:

Revisando a aposentação de Humberto Rodrigues Pereira, Subchefe Ref.ª 4, Esc. D da Câmara Municipal de São Vicente.....918

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Instituto do Património Cultural, Gabinete do Presidente:*****Extrato do Despacho n.º 785/2023:**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Carlos Alberto Rodrigues Barbosa, do cargo de Diretor do Património Imaterial.....918

Extrato do Despacho 786/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento a Adelaide Tavares Monteiro, Quadro do Instituto do Património Cultural.....918

PARTE D	<p style="text-align: center;">CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Extrato de deliberação n.º 18/2023:</p> <p>Destacando Carlos Manuel Borges Garcia, Juiz de Direito, para desempenhar a função de Juiz Auxiliar do 4º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia.....919</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS</p> <p>Despacho n.º 01 /ANMCV/2023:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço a Helena Maria Rebelo Rodrigues, nas funções de Coordenadora da Unidade de Apoio à Implementação de Cidades Saudáveis (UAICS).....919</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DO PAUL E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>Despacho conjunto n.º 148 ME/202:</p> <p>Requisitando Hermínia Gomes Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Paul, para em Comissão Ordinária de Serviço exercer as funções de Vereadora Profissionalizada na Câmara Municipal do Paul.....919</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 62/GMAI/2023. —De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

de 28 de abril de 2023.

Ao abrigo do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP-PN, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e, nos termos do artigo 99.º do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, foram nomeados os Oficiais da PN abaixo indicados para exercerem os seguintes cargos:

1. Subintendente Roberto da Costa Fernandes, atual Comandante Regional de Santiago Sul e Maio, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para a Área Operativa da Polícia Nacional;

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de maio de 2023).

2. Subintendente Pedro Alberto Fonseca, atual Comandante de Segurança Pessoal do Comandando das Unidades Especiais, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer, em acumulação, os cargos de Diretor de Operações e Comunicações e Diretor dos Centros de Comandos da Polícia Nacional;

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de maio de 2023).

3. Subintendente Maximiliano António Fortes, atual Comandante da Esquadra Policial de Mindelo, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de São Vicente;

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de maio de 2023).

4. Subintendente José Vaz Cabral, atual Comandante Regional Adjunto de Santiago Sul e Maio, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante das Unidades Especiais da Polícia Nacional;

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de maio de 2023).

5. Subintendente Orlando dos Santos Évora, atual Diretor da Direção Central de Investigação Criminal, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de Santiago Sul e Maio;

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de maio de 2023).

6. Comissário Roberto Carlos Centeio Lima, atual Comandante de Investigação Criminal da DICC, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretor da Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de maio de 2023).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na Rubrica, 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*-Comissário da PN.

Extrato de Despacho n.º 63/GMAI/2023. —De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

de 28 de abril de 2023.

Ao abrigo do artigo 5.º e, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 6.º, todos do Decreto-lei n.º 53/98, de 16 de novembro, que aprova o Regime Jurídico das Graduações do Pessoal da PN, é graduado o Comissário Roberto Carlos Centeio Lima, no posto de Subintendente da Polícia Nacional, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretor da Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua nomeação no cargo de Diretor da Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*-Comissário da PN.

Extrato de Despacho n.º 65/GMAI/2023. —De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

de 28 de abril de 2023.

Ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Legislativo n.º 6/2005, de 14 de novembro, que cria a Polícia Nacional de Cabo Verde, e do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o EPP-PN, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é Graduado o Sr. Roberto da Costa Fernandes, no posto de Superintendente da Polícia Nacional, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Diretor Nacional Adjunto para a Área Operativa da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 763/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 03 de maio de 2023

Maria do Céu Lima Rocha, Tesoureira, Ref.ª 7, Esc. H do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 724 116,00 (setecentos e vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 24 de novembro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 559 822,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 717,00 CVE e as restantes de 4 827,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 764/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 03 de maio de 2023

Maria Luísa Lélis Fortes, Apoio Operacional Nível V do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 590 412,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 23 de novembro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 511 559,00 (quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 815,00 CVE e as restantes de 3 936,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 765/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 20 abril 2023

Bernardina Mendes Teixeira Vaz, Cozinheira do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 78 528,00 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 10 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 75 944,00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 766/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 21 abril de 2023

João Vicente Cabral, Monitor Especial do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 505 632,00 (quinhentos e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de outubro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 346 282,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 047,00 CVE e as restantes de 2 165,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Retificação n.º 49/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a Pensão de Aposentação de Autília Maria Fernandes da Costa, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 53, de 23 de março de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Autília Maria Fernandes da Costa, Professora de Ensino Secundário Assistente Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 711 \$00 (setecentos e onze mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Autília Maria Fernandes da Costa, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 711 636\$00 (setecentos e onze mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 767/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 17 de abril de 2023

Carlos Ferreira de Pina, ex-Adjunto de Secretariado, do ex-Quadro de Pessoal Privativo do PAICV, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 14 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 120 641,00 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 241,00 CVE e as restantes de 3 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 768/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Emílio Moreira Xavier, Juiz de Direito de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 671 132,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de outubro de 2019 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 340 188,00 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 051,00 CVE e as restantes de 3 093,00 CVE.

Por Despacho de 23 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 51 840,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 175,00 CVE e as restantes de 5 185,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 290 de 24 maio de 2021, publicado na II Série do *Boletim Oficial* N.º 106 de 7/07/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 769/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 48.768\$00 (quarenta e oito

mil, setecentos sessenta e oito escudos) a favor das filhas menores, Elisa de Jesus Ramos Andrade e Eliane Ramos Andrade, herdeiras hábeis de Adérito Lopes Andrade falecido no dia 10 de maio de 2021.

A pensão, auferida por Edneiza Jesus Ramos Pires na qualidade de mãe representante da menor acima referidas, é distribuída da seguinte forma:

Filhas Menores

Elisa de Jesus Ramos Andrade, 24.384\$00

Eliane Ramos Andrade 24.384\$00

Por Despacho de 9 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 102 180,00 (cento e dois mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 426 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180,00 CVE e as restantes de 240,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de maio de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 770/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 17 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 618 276\$00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis escudos), a favor de Estela Gonçalves Afonso de Andrade, viúva e herdeira hábil de André de Andrade, falecido no dia 15 de fevereiro de 2023

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 771/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 88.188\$00 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito escudos), a favor de Júlia Lopes dos Santos Ferreira, viúva e herdeira hábil de Bento Marques Ferreira, falecido no dia 18 de novembro de 2022

Por Despacho de 30 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de Pensão de Sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 88 094,00 (oitenta e oito mil, noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 494,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de novembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 772/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 17 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 107.724\$00 (cento e sete mil, setecentos e vinte e quatro escudos a favor de Lucilene da Luz dos Santos, herdeira hábil de Américo Lopes dos Santos, falecida no dia 30 de dezembro de 2022.

Por Despacho de 13 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 76 099,00 (setenta e seis mil noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 669,00 CVE e as restantes de 794,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 773/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 17 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 323.172\$00 (trezentos e vinte e três mil, cento e setenta e dois escudos a favor de Marco António dos Santos Lopes e Evanilda Salomão dos Santos e Santos, herdeiros hábeis de Américo Lopes dos Santos, falecido no dia 30 de dezembro de 2022

A pensão, auferida por Evanilda Salomão dos Santos e Santos na qualidade de viúva e mãe representante do menor acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Evanilda Salomão dos Santos e Santos, 215.448\$00

Filho Menor

Marco Antonio dos Santos Lopes 107.724\$00

Por Despacho de 13 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 152 199,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 321,00 CVE e as restantes de 2 486,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 774/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 39.408\$00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oito escudos a favor de Ana Maria de Carvalho

Gonçalves Landim, herdeira hábil de Adelino Varela Gomes Landim, falecida no dia 27 de julho de 2022.

Por Despacho de 16 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de Pensão de Sobrevivência, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 129 968,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 579,00 CVE e as restantes de 481,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de julho de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 775/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 125.664\$00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos) a favor de Pedro Miguel Lima Freire de Andrade, herdeiro hábil de Pedro Monteiro Freire de Andrade, falecido no dia 28 de agosto de 2021.

A pensão, auferida por Maria da Cruz Lima na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Por Despacho de 3 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de Pensão de Sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 21 899,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851,00 CVE e as restantes de 877,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 152 de 17 de novembro de 2022, publicado na II Série do *Boletim Oficial* N.º 3 de 4/1/2023.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de agosto de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 776/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 377.004\$00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis escudos a favor de Olinda Veríssimo Lubrano Freire e Elsa Cristina Veríssimo Freire herdeiras hábeis de Pedro Monteiro Freire de Andrade, falecido no dia 28 de agosto de 2021.

A pensão, auferida por Olinda Veríssimo Lubrano Freire na qualidade de viúva e mãe representante da menor acima referida, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Olinda Veríssimo Lubrano Freire, 251.340\$00

Filha Maior

Elsa Cristina Veríssimo Freire 125.664\$00

Por Despacho de 3 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de Pensão de Sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 43 797,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 517,00 CVE e as restantes de 2 563,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 151 de 17 de novembro de 2022, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 10 de 16/1/2023.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de agosto de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 777/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 872.016\$00 (oitocentos e setenta e dois mil, e dezasseis escudos), a favor de Isabel Maria Semedo Bento Aguiar, viúva e herdeira hábil de Mário Elísio de Pina Aguiar, falecido no dia 15 de fevereiro de 2023.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 778/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 367.344\$00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro escudos) a favor de Fernando Eduardo Modesto Andrade Gomes e Maria Indira Varela Gomes, herdeiros hábeis de Maria de Lourdes Correia Pereira Varela Gomes, falecida no dia 9 de setembro de 2022.

A pensão, auferida por Fernando Eduardo Modesto Andrade Gomes na qualidade de viúvo e pai representante do menor acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Fernando Eduardo Modesto Andrade Gomes.....183.672\$00

Filha menor

Marina Indira Varela Gomes.....183.672\$00

Este Despacho produz efeito a partir de 9 de setembro de 2022, nos termos do art.º 80 EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 779/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 17 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 532.800\$00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos) a favor de Manuel Gualdino Rodrigues Dias, viúvo e herdeiro hábil de Gertrudes da Costa Wahnon Gonçalves Dias, falecida no dia 6 de julho de 2022.

Viúvo:

Manuel Gualdino Rodrigues Dias532.800\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 780/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 17 de abril de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 47.556\$00 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos), a favor de Vitória Lopes, viúva e herdeira hábil de Luís Sanches Semedo, falecido no dia 12 de janeiro de 2023

Por Despacho de 14 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 133 043,00 (cento e trinta e três mil quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 444 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 143,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 781/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 12 de abril 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 100.680\$00 (cem mil, seiscentos e oitenta escudos), a favor de Fernanda Augusta Medina de Sá Correia Tavares, viúva e herdeira hábil de João do Nascimento de Burgo Correia Tavares, falecido no dia 22 de janeiro de 2019,

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 782/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 10 de março de 2023

Alcinda Évora Rodrigues, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....32 460\$00

Por Despacho de 23 de setembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 0 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 77 693,00 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 495,00 CVE e as restantes de 638,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento CMSV.....151 500\$00

Por Despacho de 27 de setembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 165 564,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 063,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 783/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 15 de março de 2023

Domingos Rocha Moreira, ex-Pedreiro do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 145 359,00 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 904,00 CVE e as restantes de 865,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 784/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 10 de março de 2023

Humberto Rodrigues Pereira, Subchefe, Ref.ª 4, Esc. D do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 757 788,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....89 148\$00

Por Despacho de 14 de setembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 54 238,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 878,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMSão Vicente.....668 640\$00

Os encargos tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 404 de 2 de junho de 2022, publicado no *Boletim Oficial* n.º 119 de 21 de julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de maio de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural, Gabinete do Presidente

Extrato do Despacho n.º 785/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

de 23 de maio de 2023

Carlos Alberto Rodrigues Barbosa, Técnico Especialista Nível I, do Quadro Definitivo do Instituto do Património Cultural, dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço no cargo de Diretor do Património Imaterial, do Instituto do Património Cultural, nos termos da alínea g) do ponto 2, do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 26 de maio de 2023. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

Extrato do Despacho n.º 786/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

de 23 de maio de 2023

Adelaide Tavares Monteiro, Técnica Sénior Nível II, do Quadro Definitivo do Instituto do Património Cultural, concedida-lhe licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 8 de maio de 2023.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 26 de maio de 2023. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de deliberação n.º 18/2023. —Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

de 17 de fevereiro de 2023

Carlos Manuel Borges Garcia, Juiz de Direito de 3.ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do Quadro da Magistratura Judicial, ora colocado na Bolsa de Juizes, afetado ao Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, destacado para desempenhar as funções de Juiz Auxiliar do 4.º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos imediatos.

Ass. Bernardino Duarte Delgado - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 20 de fevereiro de 2023. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE G

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS

Despacho n.º 01 /ANMCV/2023

A seu pedido e com efeito a partir do dia 30 de maio de 2023, é dada por finda a Comissão de Serviço de Helena Maria Rebelo Rodrigues, nas funções de Coordenadora da Unidade de Apoio à Implementação de Cidades Saudáveis (UAICS), para qual foi nomeada nos termos do número 1 do artigos 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de Novembro.

Cidade da Praia, aos 26 de maio de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANMCV, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

—oço—

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUL E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 148 ME/2021

Hermínia Gomes Ramos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, Pessoal do quadro da Escola Secundária do Paul, é requisitada para em Comissão Ordinária de Serviço exercer funções de Vereadora Profissionalizada na Câmara Municipal do Paul, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com n.º 1 do artigo 83º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, e ainda no n.º 2 do artigo 2º e n.º 3 do artigo 15º da Lei n.º 14/91, de 30 de dezembro, com efeitos a partir da data de início das funções.

Dado na Praia, aos 08 de janeiro de 2021. — Presidente da Câmara Municipal do Paul, *António Aleixo Martins* e o Ministro da Educação *Amadeu da Cruz*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

Assembleia-Geral:

Convocatória nº 23/2023:

Convocando os Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, na Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia, no dia 26 de junho de 2023, pelas 16 horas.....239

PARTE J**CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.****Assembleia-Geral****Convocatória nº 23/2023**

Convocatória Para Sessão Ordinária

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, na Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 26 de junho de 2023, pelas 16 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quórum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 27 de julho de 2023, no mesmo local, às 16 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2022 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2022;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 297º, nº1, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;
4. Deliberar sobre o Regulamento da Remuneração Variável da Comissão Executiva.

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a partir de 15 de junho de 2023.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 50 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoa singular com capacidade jurídica plena, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Praia, aos 30 de maio de 2023. — A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina*.

Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de junho de 2023, junto publica-se a relação dos Acionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47,21%
ESTADO DE CABO VERDE	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%

Praia, aos 30 de maio de 2023. — A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.